

REQUERIMENTO n.º 79 /2019

PROCESSO n.º 1427 /2019

REQUEIRO à Mesa ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência que determine ao setor competente da Municipalidade, que esclareça a respeito das seguintes questões sobre **o motivo do desligamento da colaboradora da Frente de Trabalho, Adriana Nunes Pereira, que atualmente estava locada na UBS Maria Eduarda Ribeiro Domingues.**

Ao encaminharmos este Requerimento, enfatizamos que a referida solicitação se faz necessária, porque de acordo com colaboradora Adriana Nunes, seu desligamento ocorreu sem justa causa, já que a alegação para tal dispensa, se prende ao fato da mesma não comparecer ao curso obrigatório de capacitação profissional, oferecido pelo programa como parte da jornada de atividade, por fazer tratamento, acompanhamento psicológico e uso de medicamentos, conforme laudo médico anexado.

Adriana Nunes necessita do apoio psicológico, pois está passando de acordo como encaminhamento médico por transtornos de adaptação, de personalidade, dissociativo, depressivo recorrente, ansiedade e episódio depressivo grave, e seu tratamento até o momento é por tempo indeterminado.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2019.

Vereador **Luiz Eduardo Oliveira Alves**

EDINHO DO KEMEL

REQUERIMENTO n.º _____/2019

PROCESSO n.º _____/2019

(continuação)

Os transtornos supracitados geralmente são resultantes do impacto psicológico de um evento estressante como, por exemplo, desemprego, mudança e residência/escola/trabalho, nascimento de um filho, fim de um relacionamento, estado de refugiado, desastre natural, dentre outros, causando prejuízo na vida social, no desempenho acadêmico/profissional.

Entendemos que no caso de Adriana a situação do desligamento sem motivo aparente, pode prejudicar seu tratamento e melhora na sua qualidade de vida.

Diante do exposto e a prioridade do assunto em questão, até para ser descartado ato discriminatório, solicitamos que nos sejam informados sobre as seguintes questões:

1º Qual o real motivo do desligamento da funcionária em comento?

2º Caso negativo, qual o impedimento para reintegração da colaboradora? É possível justificar explicando detalhadamente as questões acima?

Considerando finalmente a importância do assunto em questão, pedimos que as informações requeridas nos sejam enviadas com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2019.

Vereador **Luiz Eduardo Oliveira Alves**

EDINHO DO KEMEL